

Autografo nº 29/65

Projeto de Lei nº 21/65

LPI nº 524

A Câmara Municipal de Formosa, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua José Florêncio Dias, a atual rua suada. Nota em/mossa cidade.

Artigo 2º - A placa de nomenclatura conferirá os seguintes dizeres: Rua José Florêncio Dias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, codificada por nº 3-1-2-0-0-3-04 - Aquisição de placas e outros.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formosa, em 19 de outubro de 1965. (a) Alcides Prado Laceta - Presidente. José D'Almeida Caspary - 1º Secretário. Rui Sydney A. Pranches Ramos, Diretor do Serviço, transcrevi.

Ramos

Normalizada pelo executivo em 25-10-65